



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de março de 2016

Ano I | Edição nº 43 -A-Extra

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de março de 2016

Ano I | Edição nº 43 -A-Extra

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. - 4.012/2016.-

“Dispõe sobre regoação da Portaria nº 4.007/2016”

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

REVOGAR por conveniência da Administração, a Portaria n.º 4.007/2016 que nomeava o SR. KLEBER SILVA REGIANE, portador do RG nº 42.044.790-8, e do CPF n.º 350.281.538-09, Operador de Bombas, Ref “9”, do quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO- Ref.”17. Prefeitura Municipal de Getulina, 16 de março de 2016

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: 05249HOG

PORTARIA N. - 4.014/2016.-

“Dispõe sobre nomeação de servidor para substituição de titular afastado para tratamento de saúde e revoga Portaria nº 3.890/2014 “.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

DESIGNAR por conveniência da Administração, o ELIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 0455146901/ SSP/SP, e do CPF n.º 151.654.088-33, Operário Ref “5”, do quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO- Ref.”17” com direito ao recebimento do salário de substituição, enquanto durar a licença médica do titular Sra Daiene Maria de Oliveira Azevedo Martins, de acordo com o Capítulo VIII – Art. 18, alínea “a”, e § 2º da Lei Municipal n.º 2.169/10, a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 3.890/14. Prefeitura Municipal de Getulina, 16 de março de 2016

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: JOH0NTRQ